



ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023

As 14h30min do dia 10 de agosto de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracajá, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designados pelo Decreto nº 152/2022, para em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 12.232/2010, Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações, proceder com a primeira sessão recebimento de envelopes referente ao Processo Licitatório nº 38/2023 -Tomada de Preços nº 38/2023, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, de acordo com o art. 2º., da Lei 12.232/2010, assim definidos: a) o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a difusão de idéias ou informar o público em geral; b) o planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, tendo como finalidade específica a aferição do desenvolvimento estratégico, da criação e da veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato, sendo vedada a inclusão nas pesquisas e avaliações de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade; c) a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; d) a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

A presidente da comissão inicia a sessão com a apresentação dos membros presentes, na sequência, o credenciamento dos licitantes conforme abaixo:

Empresa Arilton Amador - CNPJ: 80.688.948/0001-10 Credencia o Sr. João Eduardo Amador.

Finalizada a fase de credenciamento, a comissão recebe os envelopes Nº. 1, Nº. 2, Nº. 3 e Nº. 4, e realiza a abertura dos envelopes Nº. 1 e 3, em atendimento ao item 10.2 do edital, passando para o credenciado realizar também a conferência. Em ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhará os envelopes Nº.s 1 e 3, que compõem a Proposta Técnica, para análise e julgamento pela Subcomissão Técnica.

Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrada a reunião às 15h40min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Maracajá/SC, 10 de agosto de 2023.

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

GISELE DA S. G. DAL PONT
Secretária

EVÂNIO MACALOSSI
Membro

ARILTON AMADOR
João Eduardo Amador